



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

## DECLARAÇÃO

A Diretora Geral de Administração, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art.115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, declara que não possui nenhuma **OBRAS PARALISADA** na Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, referente ao exercício de 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de abril de 2025

  
**MARIA RUTE SANTANA DE CARVALHO**  
Diretora Geral